



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 31

Cria Comissão Especial para proceder avaliação em imóvel localizado na sede do Município, para efeitos de desapropriação, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 005/76, do dia 14 de janeiro de 1976, este Executivo Municipal declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras discriminada no anexo Decreto, destinada a abertura e fluidez normal da estrada que demanda à PR 323,

R E S O L V E :

1.- DESIGNAR os seguintes cidadãos para procederem a avaliação do imóvel:

- a) Dr. ROBERTO SIQUEIRA, Gerente da Cia. Melhoramentos Norte do Paraná;
- b) Dr. ALFREDO GONEVINO COSTA, Diretor do Deptº de Obras e Urbanismo, desta Prefeitura;
- c) Dr. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO, Procurador Jurídico desta Prefeitura;
- d) Dr. JOSÉ POSSENTI, Diretor da Construtora Vale do Piquiri Ltda., desta cidade;
- e) CARLINDO DIAS DE SOUZA, Diretor do Deptº. de Serviços Públicos desta Prefeitura.

2.- A Comissão reunir-se-á no dia 21 deste, as 9,30 horas no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, para tomada das providências ao preconizado;

3.- Lavrar-se-á um "Termo de Avaliação", caracterizando pormenorizadamente o conjunto de datas que compõe o imóvel em tela e respectivos valores avaliativos, o qual será firmado pelos membros designados.



Prefeitura Municipal de Umuarama

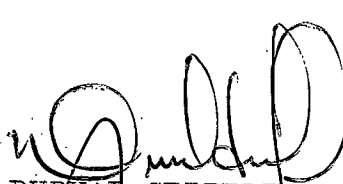
Estado do Paraná

fls.02

Portaria N.º 31

4.- Os serviços prestados pelos membros serão sem ônus ao município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de junho de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE BINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO